



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

## DECRETO N° 1.334 /2005



*"Constitui a Comissão Especial para realização de Avaliação de Imóvel Urbanos, especificamente para aquisição e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".*

*Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,*

CONSIDERANDO - as disposições legais do inciso I do artigo 17 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO - a necessidade e o interesse público na aquisição do terreno de que trata este Decreto, para fins de Executar Obras para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

### D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica constituída Comissão Especial para Avaliação, de um imóvel urbano, com área de 14,9702 há, situado na cidade e Comarca de Itaquiraí, com limites e confrontações constantes na Certidão de Inteiro teor, anexo ao presente.



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I - Pela Gerente Municipal de Finanças, Sr<sup>a</sup> **Luzia Angela de Oliveira Dias;**

II - Pelo Eng<sup>o</sup> Civil e Vice-Prefeito Municipal Sr. **Waldir Sell Junior;** e

III - Pelo Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. **Fabio Luiz Lorenci;**

**Parágrafo Único** - sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder à avaliação do Imóvel Urbanos mencionado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** A Comissão criada na forma dos artigos anterior terá prazo de 15 dias para produzir o laudo de avaliação.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 01 de agosto de 2005.

  
*Sandra Cardoso Martins Cassone*  
Prefeita Municipal